

DECRETO Nº 2670/78
de 23 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de Cr\$.....
3.461.175,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial, no valor de Cr\$ 3.461.175,00 (tres milhões, quatrocentos e sessenta e um mil cruzeiros e cento e setenta e cinco cruzeiros), destinado à elaboração de projetos e parte das obras do anel viário e travessia externa de São José dos Campos, autorizado pela Lei nº 2047, de 25 de julho de 1978, e que terá a seguinte discriminação :

6	Departamento de Obras e Viação
6.32	Divisão de Obras Públicas (crédito especial)
6.32-16	Transporte
6.32-1691	Transporte Urbano
6.32-16915750	Vias Urbanas
6.32-16915751.11	Sistema Viário e O. Correlatas
6.32-4110.00	Obras Públicas.....3.461.175,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos financeiros a Fundo Perdido procedentes do F.N.D.U.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de agosto de 1978.

Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

REVOGADO PELO DECRETO Nº 2704/78